

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 621/2023

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de Adequação de Estradas Vicinais no município de São Felix do Araguaia/MT.

Sra. Janailza Taveira Leite, Prefeita Municipal São Felix do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, resolve:

ARTIGO 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de São Felix do Araguaia/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO de Adequação de Estradas Vicinais, na zona rural do município, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE

LOCALDAOBRA

ZonaruraldomunicípiodeSãoFélixdoAraguaia-MT

Termo de AprovaçãodeProjeto

Trecho1-52km-P.A.AzulonaGameleira/Carnaúba/zonarural

Trecho2 -42,10Km -P.A.AzulonaGameleira/zonarural

Trecho3-35,70Km-P.A.ChapadinhaeSerradosMagalhães/zonarural

EXTENSÃOTOTAL=129,80Km

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Engenheiro Civil: Markus Túlio Ferro De Brito

RNP: 1003313027

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

Engenheiro Civil: Luiz Paulo Moura Costa

CREA 1013584961 DGO

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

São Félix do Araguaia - MT, 28 de agosto de 2023.

Janailza Taveira Leite - Prefeita Municipal

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 694/2023

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de Substituição de ponte de madeira por Bueiro Tubular Metálico, no município de São Felix do Araguaia/MT, e dá outras providências”.

Janailza Taveira Leite, prefeita municipal, de São Félix do Araguaia/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela portaria,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de São Félix do Araguaia/MT, tornar público a APROVAÇÃO do projeto de Substituição de ponte de madeira por Bueiros Tubular Metálico, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE

OBJETO

RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO

NOMEDO
RESPONSÁVEL
TÉCNICO:

APROVAÇÃO DO

PROJETO	Ponte	Descrição	Latitude	Longitude
				VALERIA FERNANDA SANTOSPINHO CREA:48972
P01	Córrego Segundo Aterrinho	11°40'39.78"S	50°42'44.88"O	
P02	Córrego Primeiro Aterrinho	11°38'40.38"S	50°41'24.06"O	
P03	Córrego Rio Fontoura Primeiro	11°43'30.42"S	51°56'34.92"O	
P04	Córrego Rio Fontoura Terceiro	11°43'14.82"S	51°51'37.92"O	

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (a): LUIZ PAULO MOURA COSTA CREA: CREA 1013584961 DGO

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

São Félix do Araguaia 04 de Setembro de 2023

Janailza Taveira Leite - Prefeita Municipal

Luiz Paulo Moura Costa - CREA 1013584961 DGO

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5818f21b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar